

**FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM INDÚSTRIAS DE  
ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ – FEAPAR  
CNPJ 10.221.574/0001-43**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
A **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ – FEAPAR**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 1863, fundos, Vila Guaíra, Curitiba, Paraná, e os seguintes sindicatos filiados: **SINDICATO DOS TRABS. NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E DOS TRABS. NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 1863, Vila Guaíra, Curitiba, Paraná; **SINDICATO DOS TRABS. NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, AFINS E DO CAFÉ SOLÚVEL DE LONDRINA E REGIÃO**, com sede à Rua São Vicente, 1325, Centro, Londrina, Paraná; **SINDICATO DOS TRABS. NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR, MANDIOCA, CARNE, AVÍCOLAS, BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO ANIMAL, ÓLEOS E AZEITES, TRIGO, LATICÍNIOS, PANIFICADOS, CONFEITARIAS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, MASSAS ALIMENTÍCIAS E DE ALIMENTAÇÃO DE MARINGÁ**, com sede à Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, 731, Maringá, Paraná; **SINDICATO DOS TRABS. NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJAS E BEBIDAS EM GERAIS, VINHOS, REFRIGERANTES, CACHAÇAS, ÁGUAS MINERAIS, AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, TRIGO, MILHO, ARROZ, AVEIA, INDÚSTRIAS DE DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, SOJA, MANDIOCA, RAÇÕES ANIMAIS, LATICÍNIOS E DERIVADOS, PANIFICADORAS E CONFEITARIAS E DE MASSAS ALIMENTÍCIAS DE PONTA GROSSA**, com sede à Rua Ermelino de Leão, 1785, Olarias, Ponta Grossa, Paraná; **SINDICATO DOS TRABS. NA INDÚSTRIA DO FUMO NO ESTADO DO PARANÁ E NAS INDÚSTRIAS DE CACAU E BALAS, DOCES, BEBIDAS EM PÓ E PREPARADOS SÓLIDOS PARA REFRESCO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**, com sede à Rua José Alcides de Lima, 2868, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, convocam todos os trabalhadores da categoria profissional com data base em maio, sindicalizados ou não, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias que serão realizadas no dia 23 de fevereiro de 2018 (sexta-feira), às 17h em primeira convocação e às 18h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, em suas respectivas sedes sociais, para deliberarem as seguintes ordens do dia: **a)** Discussão e aprovação da pauta de reivindicação para firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o **Sindicato das Indústrias de Torrefação e Moagem de Café do Estado do Paraná; Sindicato das Indústrias do Mate do Estado do Paraná; Sindicato das Indústrias de Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, de Doces e Conservas Alimentícias do Estado do Paraná; Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Estado do Paraná; Sindicato das Indústrias de Açúcar no Estado do Paraná; b)** Autorização para a diretoria dos Sindicatos associados e suas assessorias jurídicas efetuarem as negociações; **c)** Autorização para diretoria dos Sindicatos associados promover assembleias gerais por local de trabalho, onde for possível elegendo comissões de negociações setoriais; **d)** Autorização para o departamento jurídico dos sindicatos ajuizar dissídios coletivos em caso de insucesso nas negociações ou requerer a indicação de mediador pela SRT; **e)** Discussão e deliberação sobre greve; **f)** Assuntos correlatos; **g)** Assembleia permanente; **h)** Aprovação das contribuições negociais em favor dos sindicatos a serem descontados de todos os trabalhadores beneficiados pelas normas coletivas.  
**NOTIFICAÇÃO:** Fica desde já, assegurado o direito de oposição ao desconto da contribuição no prazo de 20 dias a partir da deliberação desta assembleia que deverá ser manifestado junto a secretaria dos sindicatos, pelo interessado.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2018.

Antônio Sergio Farias - Presidente